

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTOS: 0800811-68.2020.8.12.0016 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: NAYR CONFECÇÕES – LTDA.

<u>OBJETO</u>: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as <u>INTIMAÇÕES</u> e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão ADMINISTRADOR JUDICIAL

> CORECON/MS 1.024 - 20ª Região Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial Fabio Rocha Nimer CORECON/MS 1.033 – 20^a Região

PROTOCOLO: 01.0016.6250.230620-JEMS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR







DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS

NAYR CONFECÇÕES - LTDA

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02 CEP 79.980-000 Mundo Novo/MS *Link para Documentos do Processo* http://realbrasil.com.br/ri/nayr/ Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Mundo Novo 2ª Vara

03 de novembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa NAYR CONFECÇÕES - LTDA, sob n. 0800811-68.2020.8.12.0016, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "*Espaço do Credor*".

Sumário

1.	Considerações Iniciais	. 7
2.	Do andamento do Processo	. 7
3.	Da Análise Financeira das Devedoras	. 8
4.	Balanço Patrimonial	. 9
5.	Transparência aos Credores do Processo de RJ	10
6.	Encerramento	11



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS

NAYR CONFECÇÕES - LTDA

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02 CEP 79.980-000 Mundo Novo/MS Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/rj/nayr/



CRONOGRAMA PROCESSUAL

28/05/2020 > Data do Pedido de RJ.

17/06/2020 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

O3/07/2020 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

03/08/2020 > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

O1/09/2020 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

30/09/2020 > Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

30/10/2020 > Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

15/10/2020 > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) — 10 dias

*

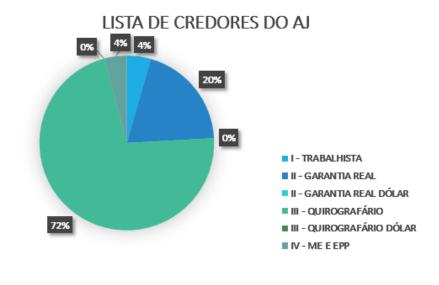
Os prazos serão contados em dias corridos



RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	Moeda	QGC AJ
I - Trabalhista	BRL	1.049.795
II - Garantia Real	BRL	4.599.361
	USD	1.000.000
III - Quirografário	BRL	16.795.947
	USD	3.670.000
IV - ME e EPP	BRL	964.568
Totais	BRL	23.409.670
	USD	4.670.000



Comentários Gerais

- O Edital do AJ foi publicado em 30 de setembro de 2020;
- Os credores Listados em moeda estrangeira são:
 - Banco do Brasil USD 1.000.000
 - Banco Bradesco USD 2.820.000
 - Banco Santander USD 850.000



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	
		Valor	N° de Parcelas		WONLING		
Trabalhista	80%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	11 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m	
Quirografários	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m	
Garantia Real	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m	
ME e EPP	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m	



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue:

Quadro 1- Resumo do Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
21/09/2020	FIAÇÃO ALPINA	Habilitação de crédito
28/09/2020	CARTÓRIO	Minuta do edital de impugnação e objeção ao plano
30/09/2020	BANCO BRADESCO	Manifestação do credor banco Bradesco
05/10/2020	PODER JUDICIÁRIO	Juntada de ofícios
05/10/2020	JUIZ DE DIREITO	Despacho proferido pelo douto magistrado
06/10/2020	REAL BRASIL	Relatório mensal de atividades do AJ
13/10/2020	SILMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Juntada de procuração
13/10/2020	NAYR CONFECÇÕES	Manifestação recuperanda estorno
14/10/2020	JUIZ DE DIREITO	Despacho proferido pelo douto magistrado
28/10/2020	BANCO DO BRASIL	Objeção ao PRJ
20/10/2020	ROCABELLA TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Objeção ao PRJ
20/10/2020	NAYR CONFECÇÕES	Manifestação Recuperanda
24/10/2020	NAYR CONFECÇÕES	Manifestação Recuperanda
27/10/2020	JUCEMS	Juntada de ofícios
27/10/2020	BANCO BRADESCO	Objeção ao PRJ
28/10/2020	BANCO DAYCOVAL	Objeção ao PRJ



2.1. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Infere-se que nos autos de fl.1578 que a recuperanda manifestou quanto a intimação recebida a respeito do estorno realizado pelo banco Bradesco.

Desta forma, discorreu os valores de R\$50.703,62 (cinquenta mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos) que foram bloqueados na conta corrente (0049000-8) e agência (03509) foram devidamente estornados.

Cumpre esclarecer que às fls.1603/1605 a recuperanda informou nos autos referente a publicação do Edital nos jornais de grande circulação nos estados de Mato Grosso do Sul e estado do Paraná contendo o plano de recuperação judicial e lista de credores do AJ.

2.2. DAS OBJEÇÕES AO PLANO

Destarte após a publicação do Edital contendo a lista de credores do AJ foi aberto prazo para o oferecimento de impugnações no prazo de 10 (dez) dias e objeções ao plano no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Sendo assim, vem ocorrendo nos autos do processo principal de recuperação judicial a juntada pelos credores de objeções ao plano.

Nesse sentido, além das já informadas nos relatórios anteriores tivemos mais 3 (objeções) sendo estas apresentadas pelos credores:

- Rocabella Trading Importadora e Exportadora fls.1598/1602;
- Banco Bradesco fls.1610/1615;
- Banco Daycoval fls.1616/1626;

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.



Destarte, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre os meses de agosto e setembro de 2020, o que indica um encolhimento de R\$ 6.175.111,83 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos) no nível da conta mencionada.

Esta variação se deu principalmente em razão da queda do nível da conta Clientes, que apresentou queda de 29% se comparado com os níveis de agosto de 2020.

Quadro 2-Variação no Ativo Circulante

NAYR CONFECÇÕES LTDA						
ATIVO CIRCULANTE		jul/20		ago/20		set/20
DISPONÍVEL	R\$	8.557.185,87	R\$	12.509.385,25	R\$	14.926.016,27
CLIENTES	R\$	23.184.902,29	R\$	21.108.624,26	R\$	15.017.375,19
OUTROS CRÉDITOS	R\$	12.242.930,23	R\$	12.626.036,51	R\$	12.369.008,34
ESTOQUES	R\$	23.558.143,80	R\$	21.531.482,52	R\$	19.288.016,91
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	67.543.162,19	R\$	67.775.528,54	R\$	61.600.416,71

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa de R\$ 45.160,80 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta

reais e oitenta centavos) no período comparado, passando a figurar com nível de R\$ 7.683.107,15 (sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e sete reais e quinze centavos) em setembro de 2020.

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, fechando o período com queda de R\$ 6.129.951,03 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos) em setembro de 2020.

Quadro 3- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE		jun/20		jul/20		ago/20
IMOBILIZADO	R\$	6.089.856,70	R\$	7.687.161,60	R\$	7.637.946,35
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	6.089.856,70	R\$	7.687.161,60	R\$	7.637.946,35
TOTAL DO ATIVO	R\$	69.254.212,62	R\$	75.230.323,79	R\$	75.413.474,89

Quadro 4- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE		jul/20		ago/20		set/20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	37.388.457,10	R\$	37.457.509,90	R\$	37.457.671,17
FORNECEDORES	R\$	12.879.236,20	R\$	13.080.249,50	R\$	11.170.549,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	209.266,99	R\$	151.561,13	R\$	72.514,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	181.132,18	R\$	130.110,50	R\$	166.957,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	1.581.862,21	R\$	1.582.001,61	R\$	1.583.268,92
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	52.239.954,68	R\$	52.401.432,64	R\$	50.450.961,76

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 1.950.470,88 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) nas obrigações vencíveis a curto prazo no período, sendo apurado com o valor de R\$ 50.450.961,76 (cinquenta



milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) no mês de setembro de 2020.

Queda essa ligada diretamente ao valor da conta Fornecedores, que apresentou retração de 15% no período avaliado.

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período.

Quadro 5- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE		jul/20		ago/20		set/20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	=	R\$	=	R\$	=
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PATRIMÔNIO LIQUÍDO		jul/20		ago/20		set/20
CAPITAL SOCIAL	R\$	24.225.976,22	R\$	24.225.976,22	R\$	24.225.976,22
ADIANTAMENTO AUMENTO CAPITAL						
RESERVAS DE LUCROS	R\$	6.647.953,73	R\$	6.647.953,73	R\$	6.647.953,73
PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$	514.147,89	R\$	514.147,89	R\$	514.147,89
TOTAL DO PL	R\$	31.388.077,84	R\$	31.388.077,84	R\$	31.388.077,84
TOTAL DO PASSIVO	R\$	83.628.032,52	R\$	83.789.510,48	R\$	81.839.039,60

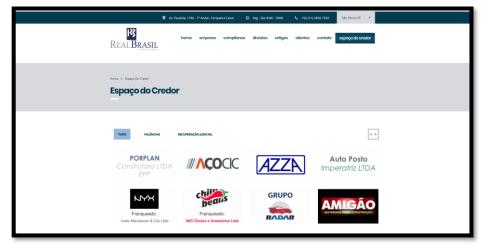
Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Não Circulante da Recuperanda, fizeram com que o Passivo total apresentasse queda nas suas obrigações totais de R\$ 1.950.470,88 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), no mês de setembro.

5. Transparência aos Credores do Processo de RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/, chamado "Espaço do Credor", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Figura 1- Espaço do Credor.





Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão ADMINISTRADOR JUDICIAL

CORECON/MS 1.024 - 20ª Região Economista, Auditor e Avaliador REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA Administradora Judicial Fabio Rocha Nimer CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7ºANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE/FAX +55 (11) 2450-7333 **CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE/FAX +55 (67) 3026-6567 CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE/FAX +55 (65) 3052-7636 **UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617 CENTRO • CEP. 38400-106 FONE/FAX +55 (34) 4102-0200



NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA Travessa Antônio Mendes, 96 – Parque Industrial 02 – Mundo Novo - MS CNPJ: 02.582.267/0001-60 e Inscrição Estadual: 28.334.894-1

E-mail: vendas@nayr.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO

NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresentará as informações da continuidade da gestão da Nayr Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos Ltda, apresentando o desempenho de suas atividades, faturamento da empresa no primeiro e meados do segundo semestre, projeção do fluxo de caixa e informações acerca das atividades que estão sendo desenvolvidas pela empresa.

A Nayr continua desenvolvendo suas atividades voltadas, em sua grande maioria, na confecção de uniformes, os quais são decorrentes de participação em Licitações dos órgãos públicos, autarquias e instituições.

Neste passo, devido a flexibilização das restrições dos Decretos Governamentais editados, as atividades da empresa estão praticamente retornando ao seu fluxo normal.

No entanto, com as restrições anteriores e paralisação de todo o comércio e das industrias, houve um desabastecimento de insumos e mercadorias às fábricas e ao comércio, gerando em um atraso de produção e alta de preços.

Diante deste novo impacto, ainda a empresa está sentindo um grande impacto em fluxo de caixa, pois mais uma vez houve queda no faturamento da Nayr. Assim, a empresa fora obrigada a buscar uma maior redução de custos e em seu quadro de terceirizados.

Em decorrência da flexibilização das restrições governamentais e da possibilidade de retomada das atividades escolares, estão ocorrendo novos pregões de uniformes escolares, onde a Nayr está buscando adjudicar estes novos processos licitatórios com uma margem maior de resultado, para assim, trazer maior fluxo de caixa à empresa para que possa honrar com suas obrigações.

Com relação aos Contratos Administrativos com o Exército Brasileiro, o pedido de supressão do quantitativo de fornecimento de objetos, em cada Contrato Administrativo firmado, está ainda sendo analisado. Entretanto, já houve a concessão de prorrogação de prazo de entrega e dos Contratos Administrativos pelo Exército Brasileiro.

Deste modo, toda as informações trazidas, em síntese, serão pormenorizadas neste relatório, conforme se poderá verificar na sequência.

NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA Travessa Antônio Mendes, 96 – Parque Industrial 02 – Mundo Novo - MS

CNPJ: 02.582.267/0001-60 e Inscrição Estadual: 28.334.894-1

E-mail: vendas@nayr.com.br

II. DO FATURAMENTO

Para melhor análise do faturamento da empresa, fora elaborado gráficos para melhor análise dos dados:



FATURAMENTO 2020							
01/2020	9.447.654,14						
02/2020	9.425.783,70						
03/2020	5.797.953,46						
04/2020	2.582.072,69						
05/2020	4.940.394,63						
06/2020	5.044.662,91						
07/2020	8.110.876,39						
08/2020	5.544.618,96						
09/2020	2.568.487,63						
TOTAL	53.462.504,51						

Observa-se que no mês de janeiro e fevereiro o faturamento não fora afetado pela pandemia do coronavírus, porém nos meses seguintes tivemos uma queda principalmente no mês de abril, mês que a fábrica ficou fechada. Nos meses de maio e junho o faturamento começou a apresentar sinal de melhora, no entanto, no mês de setembro houve uma queda expressiva do faturamento.

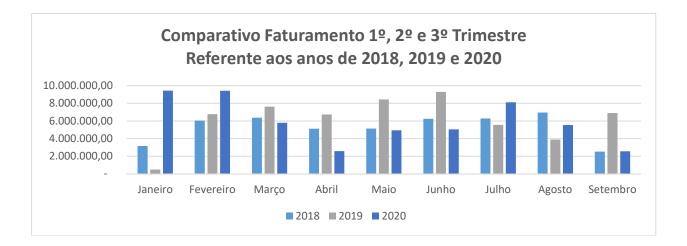
No gráfico abaixo, fora elaborado o comparativo de faturamento do 1º, 2º e 3º trimestre dos anos de 2018, 2019 e de 2020:



NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA Travessa Antônio Mendes, 96 – Parque Industrial 02 – Mundo Novo - MS

CNPJ: 02.582.267/0001-60 e Inscrição Estadual: 28.334.894-1

E-mail: vendas@nayr.com.br



Com a análise das informações trazidas acima, percebe-se que o ano de 2020 ainda está bem aquém dos anos anteriores. Um dos fatores que levaram a queda brusca do faturamento fora a paralisação de pregões direcionados à obtenção de uniformes escolares, militares e profissionais, tendo em vista que a Administração Pública teve como foco a obtenção de artigos de saúde para enfrentamento da pandemia.

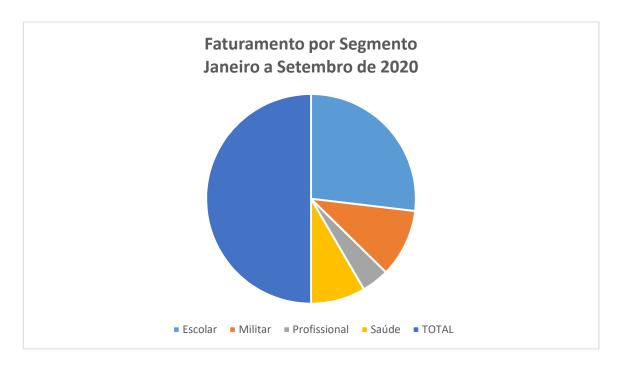
Ademais, a com a criação dos novos produtos, em especial, relacionados ao setor de saúde, a Nayr adjudicou alguns pregões, trazendo assim, um faturamento à empresa que não seria possível se não tivesse investido na criação dos produtos voltados à saúde.

No gráfico abaixo, fora elaborado o faturamento do ano de 2020, de janeiro a setembro, separado pelos seguimentos: escolar, militar, profissional e saúde.



NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA Travessa Antônio Mendes, 96 – Parque Industrial 02 – Mundo Novo - MS CNPJ: 02.582.267/0001-60 e Inscrição Estadual: 28.334.894-1

E-mail: vendas@nayr.com.br



Faturamento por Segmento									
Segmento	Valor Faturado	%							
Escolar	28.727.520,60	53,73%							
Militar	11.199.389,00	20,95%							
Profissional	4.519.834,80	8,45%							
Saúde	9.015.860,11	16,86%							
TOTAL	53.462.604,51	100,00%							

Observa-se que até o final do 2º trimestre o principal segmento atendido pela empresa fora o escolar. Importante observar que com a entrada da empresa do segmento da saúde, houve uma tendência de aumento do percentual de faturamento.

III. DA REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS

Os reflexos da Pandemia, principalmente, com as restrições anteriores e paralisação de todo o comércio e das industrias, trouxe um desabastecimento de insumos e mercadorias às fábricas e ao comércio, gerando em um atraso de produção e alta de preços.

Diante destes reflexos, a empresa ainda está sentindo um grande impacto em fluxo de caixa, pois mais uma vez houve queda no faturamento da Nayr. Assim, a empresa fora obrigada a buscar uma maior redução de custos e em seu quadro de terceirizados.

Assim, os custos e despesas da Nayr estão em patamar reduzidos, também devido as variáveis determinantes do atual cenário mundial.



NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Travessa Antônio Mendes, 96 – Parque Industrial 02 – Mundo Novo - MS CNPJ: 02.582.267/0001-60 e Inscrição Estadual: 28.334.894-1

E-mail: vendas@nayr.com.br

IV. DA RETOMADA DAS LICITAÇÕES ESCOLARES

Em decorrência da flexibilização das restrições governamentais e da possibilidade de retomada das atividades escolares, estão ocorrendo novos pregões de uniformes escolares.

A Nayr nos processos licitatórios novos, está buscando adjudicar estes novos processos licitatórios escolares com uma margem maior de resultado, para assim, trazer maior fluxo de caixa à empresa para que possa honrar com suas obrigações.

Com a adjudicação de novos processos licitatórios de uniformes escolares, a Nayr poderá elevar seu faturamento e melhorar o fluxo de caixa, trazendo assim, um melhorar na recuperação da empresa.

Ademais, ainda tem-se o receio se os processos licitatórios irão realmente resultar em compra dos uniformes pela Administração Pública, ante a indefinição da trajetória da Pandemia e também de como será a retomada do calendário escolar.

V. DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS COM O EXÉRCITO

Acerca dos Contratos Administrativos firmados com o Exército Brasileiro, a supressão dos quantitativos dos pedidos dos Contratos Administrativos para viabilizar o cumprimento das obrigações firmadas com a Instituição e assim, evitar a aplicação de penalidades contratuais, ainda está sendo objeto de análise pela Instituição.

Ademais, antecipadamente, a Nayr solicitou ao Exército Brasileiro, a prorrogação das entregas e também dos Contratos Administrativos, tendo este pleito deferido pela Instituição.

Assim, a empresa tem expectativa e busca conseguir parceiros investidores para financiar a operação com o Exército Brasileiro e cumprir os Contratos Administrativos.

Por fim, é necessário ressaltar que algumas entregas de mercadorias do Exército foram realizadas e ainda, tem-se a previsão de novas entregas para o fim deste ano de 2020.

VI. CONCLUSÃO

Deste modo, a Nayr permanece na adequação ao mercado diante dos reflexos que a Pandemia trouxe na economia.

A empresa continua trabalhando fortemente na criação de novas linhas e possibilidades de aumento de faturamento e majorar seu resultado líquido para que possa



NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA Travessa Antônio Mendes, 96 – Parque Industrial 02 – Mundo Novo - MS CNPJ: 02.582.267/0001-60 e Inscrição Estadual: 28.334.894-1

E-mail: vendas@nayr.com.br

honrar com suas obrigações e manter os empregos tanto de forma direta como também de forma indireta que dependem da atividade da Nayr.

Aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima.

Mundo Novo - MS, 30 de outubro de 2020.

Irineo Dias
Direto Administrativo Financeiro

Jorge Dias
Diretor Comercial

Henrique Dias
Diretor de Suprimentos